

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 064/2017- COGEAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 20.07.17	

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, habilitação, bem como o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Alex Lima de Carvalho

4.0 – EQUIPE DE APOIO

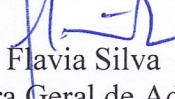
Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Augusto João Américo de Sousa

Maria Auxiliadora Gomes Barbosa

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 18/07/2017 até 17/07/2018.


Flávia Silva
Tecnologista em Saúde Pública
Coordenadora Geral de Administração
Matrícula SIAPE 1455329

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 20.07.2017
---------	--------	-----------------------	--------------------